



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Interessada: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS –
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Procedimento: Dispensa de Licitação – Contratação de Locação/Cessão de direito de uso
de sistemas

ASSUNTO: Parecer sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção / apoio
técnico relativo ao website da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, e
instrução aos servidores referente à operação/alimentação do sistema

Na análise da documentação que fora apresentada tais como: Declaração Orçamentária
assegurando recursos orçamentário, justificativa da escolha do fornecedor,
fundamentação legal, minuta do decreto de dispensa, verifica-se que os mesmos estão de
acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento de dispensa de licitação para
contratação de prestação de serviços de manutenção / apoio técnico relativo ao website
da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, e instrução aos servidores
referente à operação/alimentação do sistema, está adequado às exigências legais,
emitindo nesta oportunidade parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o parecer, s.m.j

São Salvador do Tocantins/TO, 09 de janeiro de 2020.


PATRICK DE OLIVEIRA ROCHA
OAB/TO 8407